



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 1692/99, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.999**

**AUTOR: VEREADOR DIMAS ANTONIO STARNINI**

**"Dá denominação à Rua VII (sete) do Bairro Jardim São Francisco".**

**Prof. José Mário Moraes**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada "Roberto Bentinho Finisguerra", a Rua VII (sete) do bairro Jardim São Francisco, nesta cidade de Nova Odessa.

**Art. 2°** - Caberá à Prefeitura Municipal de Nova Odessa a colocação de placas com a denominação, nos moldes e padrões convencionais.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.**

**AOS 26 DE NOVEMBRO DE 1.999.**

**PROF. JOSÉ MÁRIO MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**